



## ATA DE JULGAMENTO

Às onze horas, do dia três de julho do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria n.º 16/2015, para recebimento e julgamento das propostas do Convite n.º 2015/07/03/01, referente a contratação de empresa especializada para serviço de Tapa Buraco nas ruas do município destinado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Cachoeira do Piriá/Pa.. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: **CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-ME, CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA e CONSTRUTORA SANTA MARIA.** Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de habilitação e propostas financeiras das empresas licitantes presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários, sendo que todas as empresas foram habilitadas. A CPL questionou sobre a intenção de recurso, ao passo que, as licitantes declinaram de seu direito. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, cujo os valores globais foram os seguintes : **CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-ME** - Valor global R\$ 149.803,45 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos), **CONSTRUTORA SANTA MARIA** Valor global R\$ 149.652,33 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) e **CONSTRUTORA CONSTRUFORT** Valor global 149.686,00 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais). Analisando as propostas apresentadas, a Comissão constatou que, a que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá e tendo o menor preço a Licitante **CONSTRUTORA SANTA MARIA.** Em seguida, a Sra. Presidente convidou aos licitantes para que dessem os vistos nas propostas, bem como, oferecessem impugnações, ao passo que os mesmos declinaram do seu direito. Sendo assim, segue-se com o processo para a devida homologação e adjudicação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto  
Presidente da CPL

Ana Carolina Barbosa Costa  
Secretária da CPL

Boby Robson Carneiro Silva  
Membro da CPL

Roseli de Oliveira Marques  
CONSTRUTORA SANTA MARIA

José Ricardo da Cunha Glins  
CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-ME

Sidney Maciel da Silva  
CONSTRUTORA CONSTRUFORT